



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS  
Av. 1º de Janeiro, s/n, Sebastião Barros-PI  
CEP: 64.985-000 CNPJ nº 01.612.805/0001-59  
Fone: (89)3564-0066

## 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

Pregão Presencial nº 03/2020 - CPL  
Processo Administrativo nº 04/2020 - CPL

ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO QUE  
ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA  
MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS - PI E A  
EMPRESA EQUIMED INSTALAÇÕES E  
EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E  
HOSPITALAR - LTDA.

O **SEBASTIÃO BARROS - PI**, situada na Av. 1º de Janeiro, s/nº - Centro - Sebastião Barros - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.805/0001-59 e denominada de CONTRATANTE, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Sr. ONÉLIO CARVALHO SANTOS, brasileiro, casado, agrônomo, portador da Carteira de Identidade nº 1.286.728 SSP-PI, inscrito no CPF nº 503.902.703-15, residente e domiciliado na Av. André Pereira Lobato, s/n, Sebastião Barros, Estado do Piauí, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITALAR - LTDA**, estabelecida na ROD BR, 101, nº 9994B, KM 504, São Lourenço, situada na cidade de Itabuna - BA, inscrita no CNPJ sob nº 16.580.422/0001-13, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal **Sr(a). CELSO ACELINO DE SOUSA, RG; nº 1.522.565 SSP/PI e CPF nº 577.965.643-68.**, e perante as testemunhas, infra firmados, pactuam por força do presente instrumento, o **1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA CONTRATUAL**, mediante as Cláusulas e condições abaixo:

### CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Alterar o Item 3.2 da Cláusula Terceira do Contrato Original para que seja acrescida como Fonte o recurso proveniente do Combate ao COVID-19. Portanto, passará a ser: **FUS/FMS/SMS/ PAB/FB/SAI/FPM/RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL/ OUTRAS FONTES/ COVID-19.**

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente Termo Aditivo correm por conta dos seguintes Recursos: **FUS/FMS/SMS/ PAB/FB/SAI/FPM/RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL/ OUTRAS FONTES/ COVID-19.**

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA BASE LEGAL



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS  
Av. 1º de Janeiro, s/n, Sebastião Barros-PI  
CEP: 64.985-000 CNPJ nº 01.612.805/0001-59  
Fone: (89)3564-0066

O presente Termo Aditivo reger-se-á pelas disposições contidas na Lei Federal 8.666/93, notadamente pelo Art. 65, inciso II, "c".

#### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam inalteradas as cláusulas do contrato original que não sofreram alterações com a celebração do presente Termo.

#### CLÁUSULA QUINTA– DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento deverá ser publicado por extrato, no Diário Oficial dos Municípios.

#### CLÁUSULA SEXTA– DO FORO

O Foro para dirimir as questões oriundas da execução ou da interpretação deste TERMO ADITIVO é o da Cidade de Corrente, Estado do Piauí.

E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai a seguir assinado em 02 (duas) vias pelos representantes dos respectivos contratantes, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Sebastião Barros - PI, 08 de abril de 2020.

ONÉLIO CARVALHO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**16.580.422/0001-13**  
EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS  
PARA LABORATÓRIO E HOSPITALAR LTDA - ME  
ROD. BR 101, 9994 B, KM 204 São Lourenço  
CEP 45.922-872  
ITABUNA-BA

EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS E  
HOSPITALAR – LTDA  
NOME DA EMPRESA  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS  
Av. 1º de Janeiro, s/n, Sebastião Barros-PI  
CEP: 64.985-000 CNPJ nº 01.612.805/0001-59  
Fone: (89)3564-0066

1. *[Handwritten Signature]*  
NOME: 894.584.503-15  
RG: 1.884.542-01

2. \_\_\_\_\_  
NOME:  
RG:

*[Handwritten Signature]*